

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 021/2022** em favor da empresa **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS EIRELI, CNPJ nº. 15.315.067/0001-92**, objetivando o fornecimento de peixe congelado tipo cavalinha, para distribuição a população do município de Boa Vista do Tupim na Semana Santa, pelo valor total de **R\$ 71.550,00 (setenta e hum mil, quinhentos e cinquenta reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 07 de abril de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou o contrato nº 280/2022, objeto do Pregão Presencial nº 021/2022, com a empresa **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS EIRELI, CNPJ nº. 15.315.067/0001-92**, objetivando o fornecimento de peixe congelado tipo cavalinha, para distribuição a população do município de Boa Vista do Tupim na Semana Santa, pelo valor total de **R\$ 71.550,00 (setenta e hum mil, quinhentos e cinquenta reais)**, correspondendo ao fornecimento de 4.500 kg (quatro mil e quinhentos quilos) de peixe, equivalentes ao valor de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos), por kg, cujo contrato terá validade pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.11.02 2047 33.90.32.00 00. Assina pela empresa Francisco de Aragão Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 07 de abril de 2022.

Republicado por haver saído com incorreção.